



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

EMENDA Nº _____ / _____

DATA

_____/_____/2019

MEDIDA PROVISÓRIA Nº _868, DE 2018

TIPO

1 [X] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR
DEPUTADO (A).....**PERPÉTUA ALMEIDA**.....

PARTIDO
PCdoB

UF
AC

PÁGINA
01

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o artigo 1º da Lei 9.984, de 17 de julho de 2000, constante do artigo 2º da MP 868, de 27 de dezembro de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

O referido dispositivo intenta dar a Agência Nacional de Águas a competência de ser o órgão regulador federal da área de saneamento. Tal medida irá gerar conflitos de competência com as Agências Estaduais de Saneamento, em especial no que concerne o poder regulatório e de fiscalização.

_____/_____/_____
DATA

ASSINATURA

CD/19066.17808-18